

Depret. n. 28/56
Foi debedido para, via Prefeito Municipal, em exercício, durante os trabalhos que lhe são
cumpridos por Lei.

Asseta - - P.

Art. 2.º) Leia transferida a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) do
Item III - Para Pavimentação, para o Item II - Para Construção de Guias e Sarjetas, locali-
ficada sob n.º Gen. 3.70.2 e Local - P. 87-6.

Art. 3.º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Penz de Lavradio, 20 de julho de 1956

Secretaria
Antônio Aires
Prefeito em exercício